

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Setembro de 2012

Edição Nº: 1365

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.08.28.01. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Pregão Presencial Nº 2012.08.28.01, para a Aquisição de 01 veículo automóvel com capacidade para 05 pessoas, ano/modelo 2012/2013, 05 marchas à frente e 01 a ré e combustível flex, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, para suprir as necessidades do Cadastro Único, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe, com data de abertura para o dia 14 de Setembro de 2012, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. **Jaguaribe/CE, 03 de Setembro de 2012. Francisco Nulinerve Lima, Pregoeiro.**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 04.09.2012 o Contrato nº 105/2012 de 06.07.2012 da Servidora Pública Municipal, Leoneide Geronimo dos Santos – Matrícula 120235-9 lotada na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e doze. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 345/12, 04 DE SETEMBRO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, CELINA GOMES DE OLIVEIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de DIRETOR DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em RUSSAS - CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do 3º Encontro de Formação de Formadores do Eixo de Educação Infantil do PAIC, na CREDE, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) cada diária, referente aos dias 04 e 05/09/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de setembro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 346/12, 04 DE SETEMBRO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, GIZELDA CAVALCANTE LOURENÇO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em RUSSAS - CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do 3º Encontro de Formação de Formadores do Eixo de Educação Infantil do PAIC, na CREDE a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) cada diária, referente aos dias 04 e 05/09/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de setembro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 347/12, 04 DE SETEMBRO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, MARIA EUDA ALVES PEIXOTO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA - CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Seminário Estadual para Divulgação dos Resultados das Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental e as

Oficinas de Elaboração de Itens de Língua Portuguesa, na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 04 e 05/09/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de setembro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 348/12, 04 DE SETEMBRO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, NORMANDO LUCENA ARAÚJO, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de PROFESSOR ACESSOR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em MORADA NOVA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar da Abertura dos jogos do Vale Jaguaribe – Morada Nova – 2012, na Quadra Olímpica, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) a diária, referente ao dia 04/09/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de setembro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação

*** **

PORTARIA Nº 349/12, 04 DE SETEMBRO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, MARCIO PINHEIRO DE ARAÚJO, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de PROFESSOR, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar da Formação do Bolsa Escola, no Hotel Plaza Praia Suítes, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 04, 05 e 06/09/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de setembro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 230.18 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de setembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIOGENES PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Setembro de 2012

Edição Nº: 1365

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 230.18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Valderez Guimarães Peixoto Girão	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	25 horas	50%
Antonia Regina de Lima Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	05 horas	100%
Maria José Neves da Silva	Gari	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	05 horas	100%
Francisca Rodrigues Bezerra	Zelador de Bens Públicos	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	05 horas	100%
Francisco Mardônio M. de Souza	Auxiliar de Serv. Educacionais	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	20 horas 15 horas	50% 100%
Maria Maroisa Almeida Barreto	Gari	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	20 horas	50%
Auri Maria Andrade Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	09 horas	50%
Francisca Vanúbia Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas	50%
Maria das Candeias B. Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	50%
Maria Elenilce Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas	50%
Samara Monique Nunes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	04 horas	50%
José Domingos Sobrinho	Motorista	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria Girlene de Almeida	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Nicki Rosberg Ferreira Maia	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Antonia Estefania Lima Peixoto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	20 horas	50%
Vicencia Luzanira Vieira	Auxiliar de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Glauco da Silva Holanda	Fiscal de Obras e Postura	Sec. Mun. de Control. e Gestão Público	40 horas	100%
Jorge Gomes Pinheiro	Fiscal de Obras e Postura	Sec. Mun. de Control. e Gestão Público	40 horas	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Setembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.19 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.082 de 23 de fevereiro de 2012, **Francisco José Fernandes Bandeira**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe Setor de Fiscalização, Tráfego e**

Administração – CDA-I, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de Setembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 230.20 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor Clínico do Hospital Municipal, Nível CDA-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de Setembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 230.22, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. Concede gratificação de Visitas Médicas, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "b", da Lei Municipal nº 875/07, de 19 de Janeiro de 2007, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de Visitas Médicas, a servidora do quadro da Prefeitura, por realização de Visitas Médicas a pacientes internados no Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Setembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 230.22, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE VISITAS MÉDICAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR MENSAL
Maria Rebeca Cabral d'Oliveira Miguel	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Setembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.23 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. Concede gratificação de incentivo, para Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 1º, e seus incisos I e II, da Lei Municipal nº 987/10, de 22 de junho de 2010. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de incentivo, aos Auxiliares de Enfermagem que integram às Equipes do Programa Saúde da Família – PSF, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Setembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Setembro de 2012

Edição Nº: 1365

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 230.23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – ENFERMEIROS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Gleiston Cândido Martins	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Samara Monique Nunes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Setembro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Setembro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 230.24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Maria Lúbia Temóteo Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Setembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 230.25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Betânia Ramos Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 109,87
Andréia Farias Pinheiro	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 237,72

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.27 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder as Servidoras Municipais, **Rita de Cássia Barbosa Rodrigues**, Matrícula nº 011111-2 e **Clébia Maria de Freitas Teixeira**, Matrícula nº 120285-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Setembro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.29, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “g”, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de setembro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 230.29, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Aluísio Melo Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.30 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Setembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Setembro de 2012

Edição Nº: 1365

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 230.30 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Rosana Nogueira Borges	120304-5
Josefa Pinheiro Paulo	120305-3
Rosângela Sobreira Rodrigues Angelim	120301-0
Josefa Fátima Borges de Melo Nepomuceno	120306-1
Janicleice Queiroz de Figueiredo Silva	120303-7
Maria da Conceição Nogueira da Silva	120302-9

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Setembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 338 /2012 JAGUARIBE, 04 de setembro de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder a Servidora EDVANEIDE ASSIS DE OLIVEIRA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE a importância de R\$200,00 (duzentos reais) referente às Diárias no período de 04, 07, 10 e 24/09/2012 quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04(quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de setembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº 339/2012 Jaguaribe, 04 de Setembro de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), referente às Diárias no período 04, 10, 11, 16, 20 e 28/09/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 06(seis) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de setembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº 341/2012 JAGUARIBE, 04 de setembro de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FREUD JANSEN DE LIMA FERREIRA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Limoeiro do Norte -CE, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente às diárias no período 04, 12, 18, 24 e 25/09/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05(cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de setembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº342/2012 JAGUARIBE, 04 de setembro de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada

através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **JORGE LUÍS PINHEIRO DE SOUSA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE, a importância de R\$150,00(cento e cinquenta reais), referente às diárias no período 04, 17 e 24/09/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03(três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de setembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº337/2012 JAGUARIBE, 04 de setembro de 2012. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de LIMOEIRO DO NORTE -CE, a importância de R\$ 50,00(cinquenta reais), referente às diárias no período 04/09/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01(uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de setembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº 340 / 2012 JAGUARIBE, 04 de setembro de 2012 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA - CE a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente às Diárias no período de 04, 10, 14, 18, 21 e 25/09/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 06 (seis) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de setembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA N ° 230.28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres as servidoras Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de Setembro de 2012

Edição Nº: 1365

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 230.28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC
Maria de Fátima Vieira do Nascimento	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Sandra Erika Moreira Peixoto	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 8% (oito por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 230.26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Maria da Conceição Rodrigues	120064-0
Rosana Nogueira Borges	120304-5
Josefa Pinheiro Paulo	120305-3
Rosangela Sobreira Rodrigues Angelim	120301-0
Josefa Fátima Borges de Melo Nepomuceno	120306-1

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **